MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 141 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.009239/90-4 e CD/150/90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criados, no Centro de Ciências Sociais, o Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL e o Curso de Bacharelado em COMUNICAÇÃO SOCIAL com habilitação em : JORNALISMO, RADIALISMO e PUBLICIDADE E PROPAGANDA .

Art. 2º - Fixa-se em 45 (quarenta e cinco) o número de vagas a serem preenchidas semestralmente, através de Concurso Vestibular Unificado, a partir de 1991/1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,em Cuiaba, 05 de dezembro de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro